

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00083/2021, cujo objeto se consiste em **registro de preços para Contratação de empresa especializada para realização da conclusão de serviços de cercamento de perímetros internos aos limites do terreno de unidade almoxarifado, incluindo o fornecimento de gradil, portões e demais acessórios**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 286/C.I./EMDUR/2021, de 05 de outubro de 2021 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**Empresa: AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.881.622/0001-64**

Lote: 01

Valor Total: R\$ 113.790,11

Valor por extenso: (cento e treze mil setecentos e noventa reais e onze centavos).

Porto Velho, 11 de outubro de 2021.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR